



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0239/2025

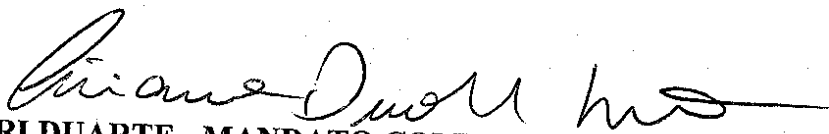
Ementa: Solicita que seja colocado uma placa de proibição de descarte de lixo no terreno onde se situa o Campinho de areia do Bairro São Dimas, atrás da garagem municipal de São Pedro, na Rua Manoel Semene.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Cri Duarte-Mandato Coletivo-DC, vereador, no uso de suas legais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do município, que à Câmara Municipal é imposta, após cumprida as formalidades regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo que seja colocado uma placa de proibição de descarte de lixo no terreno onde se situa o Campinho de areia do Bairro São Dimas, atrás da garagem municipal de São Pedro, na Rua Manoel Semene.

Justifica esta indicação, pois houve relatos de moradores do entorno e frequentadores do Campinho e do espaço público já mencionado, que o descarte de lixo está sendo recorrente, gerando transtornos e infestando o local de insetos e roedores, por isso se faz necessário a colocação da referida placa no terreno, indicando, informando sobre possível punição caso o descarte seja feito.

Sala das Sessões, São Pedro, 28 de Fevereiro de 2025.


CRI DUARTE - MANDATO COLETIVO
VEREADOR - DC

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo
00318X2025

Indicação Nº 239/2025

Data: 28/02/2025 Hora: 09:34

Autor: Cristiano Duarte Neto

Assunto: Solicita que seja colocado uma placa de proibição de descarte de lixo no terreno onde se situa o Campinho de areia do Bairro São Dimas, atrás da

Rua Nicolau Mauro,

Tel. 19 3481.1395